



PREFEITURA DE
AMARAÍ
Escrevendo um novo futuro

DECRETO Nº 045, DE 15 DE MAIO DE 2025

EMENTA: INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SIMPDEC), CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAÍ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 37, I, h, da Lei Municipal nº065/2025,

Considerando o histórico de desastres naturais e a existência de área de risco no Município;

Considerando os danos humanos, materiais e ambientais, além dos prejuízos econômicos e sociais causados pelos desastres; e

Considerando a necessidade de coordenação e articulação entre os órgãos que compõem a estrutura do Governo Municipal, visando delinear as ações de prevenção, preparação e resposta para a minimização das consequências de eventos desastrosos, preservando o moral da população e restabelecendo a normalidade social.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC, com a finalidade de articular e facilitar a prevenção, preparação e resposta aos desastres no município de Amaraí.

Art. 2º. Fica criado o Comitê Municipal de Proteção e Defesa Civil composto pelos seguintes órgãos:

- a) Gabinete do Prefeito - GP;
- b) Procuradoria Geral do Município - PGM;
- c) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos – SEINFRA;
- d) Secretaria Municipal Secretaria de Assistência Social, Direitos, Idosos, Crianças e Adolescentes – SEMASS;
- e) Secretaria Municipal de Saúde – SEMS;

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

- f) Secretaria Municipal da Mulher e da Diversidade – SEMULHERD;
- g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEDEMAS;
- h) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – SECULTE;
- i) Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação, Empreendedorismo, Comércio, Indústria, e Serviços - SECTECI;
- j) Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude – SEDUC;
- k) Secretaria Municipal de Administração – SEMA;
- l) Secretaria Municipal de Finanças e Tributos – SEMUFIT; e
- m) Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Amaraji - CODECIAMA.

§ 1º. Os órgãos previstos no Art. 2º deverão indicar 02 (dois) servidores para atuarem como representantes no Comitê, sendo estes denominados Pontos Focais (titular e suplente).

§ 2º. Os Pontos Focais (titular e suplente) serão oficializados por ato do Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. O Comitê Municipal de Proteção e Defesa Civil funcionará como órgão consultivo e executivo do Chefe do Poder Executivo Municipal com a função precípua de proporcionar a melhor atuação da Administração Pública Municipal frente às ações de prevenção, preparação e resposta aos desastres, agindo de acordo com as seguintes prioridades:

I - preservação de vidas;

II - diminuição ou limitação dos impactos dos desastres, minimizando os seus efeitos;

III - preservação do meio ambiente e dos sistemas coletivos,

e IV - proteção das propriedades.

§ 1º. O Comitê coordenará a formulação, implementação, atualização e execução do Plano Municipal de Contingência, Proteção e Defesa Civil - PMCPDEC.

§ 2º. As atribuições dos órgãos integrantes do Comitê nas ações de prevenção, preparação e resposta aos desastres serão definidas no PMCPDEC.

§ 3º. Os órgãos integrantes do Comitê atuarão nas ações de defesa civil estabelecidas no PMCPDEC, utilizando-se dos recursos e da infraestrutura própria já existente, e de acordo com os seus Planos de Ação.



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

§ 4º. As Secretarias Municipais não integrantes do Comitê, caso necessário, poderão ser mobilizadas, para atuação nas ações de resposta, pelo Chefe de Gabinete do Prefeito.

§ 5º. Os Pontos Focais devem estar disponíveis quando for necessário o acionamento do PMCPDEC, e possuírem, por delegação do gestor do órgão, poder de decisão para acionamento dos meios e recursos necessários ao cumprimento das suas atribuições.

§ 6º. Os Pontos Focais serão responsáveis pela elaboração do Relatório de Atuação em Situação Anormal (RASA) dos seus respectivos órgãos, conforme modelo disponibilizado pela CODECIAMA.

§ 7º. O Comitê realizará a coordenação, acompanhamento e registro das ações previstas no Plano Municipal de Redução de Risco Geológico – PMRRG.

Art. 4º. Fica o Gabinete do Prefeito - GP, com apoio direto da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Amaraji - CODECIAMA, responsável pela coordenação e articulação com os membros do Comitê para atuação quando da ocorrência de desastres ou em medidas preventivas para evitá-los.

Parágrafo único. Poderá, em casos específicos e por capacidade técnica, ser delegada a coordenação por meio de ato do Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 5º. Fica estabelecido o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC, como a ferramenta institucional de auxílio para a minimização de efeitos desastrosos e restabelecimento da normalidade social.

Art. 6º. Os órgãos, que compõem o Comitê Municipal de Proteção e Defesa Civil, deverão se adequar administrativamente para cumprir as atribuições impostas pelo PMCPDEC.

Art. 7º. Desde que cumpridas às medidas legais que atendam ao princípio federativo e a independência entre os Poderes, instituições convidadas poderão aderir ao PMCPDEC.

Art. 8º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Amaraji - CODECIAMA desenvolverá um programa de voluntariado para atuação nas ações de defesa civil.

Art. 9º. Para funcionamento do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SIMPDEC, serão incorporados os conceitos trazidos pela Instrução Normativa nº 02/2016-MIN, no âmbito da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil:

I - proteção e defesa civil: conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental;



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

II - ações de prevenção: medidas e atividades prioritárias destinadas a evitar a instalação de riscos de desastres.

III – ações de mitigação: medidas e atividades imediatamente adotadas para reduzir ou evitar as consequências do risco de desastre;

IV - ações de preparação: medidas desenvolvidas para otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre;

V - ações de resposta: medidas emergenciais, realizadas durante ou após o desastre, que visam ao socorro e à assistência da população atingida e ao retorno dos serviços essenciais;

VI - ações de recuperação: medidas desenvolvidas após o desastre para retornar à situação de normalidade, que abrangem a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída, e a reabilitação do meio ambiente e da economia, visando ao bem-estar social;

VII - desastre: resultado de eventos adversos, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um cenário vulnerável exposto a ameaça, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e

VIII - situação de emergência: situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido;

IX - estado de calamidade pública: situação anormal, provocada por desastre, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido;

X- ameaça: evento em potencial, natural, tecnológico ou de origem antrópica, com elevada possibilidade de causar danos humanos, materiais e ambientais e perdas socioeconômicas públicas e privadas;

XI - vulnerabilidade: exposição socioeconômica ou ambiental de um cenário sujeito à ameaça do impacto de um evento adverso natural, tecnológico ou de origem antrópica;

XII - risco de desastre: potencial de ocorrência de evento adverso sob um cenário vulnerável;

XIII - gestão de risco de desastres: medidas preventivas destinadas à redução de riscos de desastres, suas consequências e à instalação de novos riscos;

XIV - gestão de desastres: compreende o planejamento, a coordenação e a execução das ações de resposta e de recuperação;



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

XV - plano de contingência: documento que registra o planejamento elaborado a partir da percepção do risco de determinado tipo de desastres e estabelece os procedimentos e responsabilidades; ambientais;

XVI - desastre súbito: são eventos adversos que ocorrem de forma inesperada e surpreendente, caracterizados pela velocidade da evolução e pela violência dos eventos causadores;

XVII - desastre gradual: são eventos adversos que ocorrem de forma lenta e se caracterizam por evoluírem em etapas de agravamento progressivo;

XVIII - ações de socorro: ações que têm por finalidade preservar a vida das pessoas cuja integridade física esteja ameaçada em decorrência do desastre, incluindo a busca e o salvamento, os primeiros-socorros e o atendimento pré-hospitalar;

XIX - ações de assistência às vítimas: ações que têm por finalidade manter a integridade física e restaurar as condições de vida das pessoas afetadas pelo desastre até o retorno da normalidade;

XX - ações de restabelecimento de serviços essenciais: ações que têm por finalidade assegurar, até o retorno da normalidade, o funcionamento dos serviços que garantam os direitos sociais básicos aos desamparados em consequência do desastre;

XXI – evento adverso: desastre natural, tecnológico ou de origem antrópica;

XXII - evento adverso natural: desastre natural considerado acima da normalidade em relação à vulnerabilidade da área atingida, que podem implicar em perdas humanas, socioeconômicas e sociais;

XXIII - evento adverso tecnológico: desastre originado por condições tecnológicas decorrentes de falhas na infraestrutura ou nas atividades humanas específicas consideradas acima da normalidade, que podem implicar em perdas humanas, socioeconômicas e ambientais;

XXIV - evento adverso antrópico: desastre decorrente de atividades humanas predatórias ou consideradas acima da normalidade, que podem implicar em perdas humanas, socioeconômicas e ambientais;

XXV - dano: resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre;

XXVI - prejuízo: medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial de um determinado bem, em circunstâncias de desastre;

XXVII - perda: privação ao acesso de algo que possuía ou a serviços essenciais; e



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

XXVIII - recursos: conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.

Art. 10. O Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil – SIMPDEC seguirá as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil:

I - atuação articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas;

II - abordagem sistêmica das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

III - a prioridade às ações preventivas relacionadas à minimização de desastres;

IV - adoção da bacia hidrográfica como unidade de análise das ações de prevenção de desastres relacionados a corpos d'água;

V - planejamento com base em pesquisas e estudos sobre áreas de risco e incidência de desastres no território nacional;

VI - participação da sociedade civil.

Art. 11. São objetivos do SIMPDEC:

I - reduzir os riscos de desastres;

II - prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres;

III - recuperar as áreas afetadas por desastres;

IV - incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais;

V - promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil;

VI - estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização;

VII - promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência;



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

VIII - monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, nucleares, químicos e outros potencialmente causadores de desastres;

IX - produzir alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres naturais;

X - estimular o ordenamento da ocupação do solo urbano e rural, tendo em vista sua conservação e a proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos e da vida humana;

XI - combater a ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco e promover a realocação da população residente nessas áreas;

XII - estimular iniciativas que resultem na destinação de moradia em local seguro;

XIII - desenvolver consciência nacional acerca dos riscos de desastre;

XIV - orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a autoproteção; e

XV - integrar informações em sistema capaz de subsidiar os órgãos do SINPDEC na previsão e no controle dos efeitos negativos de eventos adversos sobre a população, os bens e serviços e o meio ambiente.

Art. 12. O PMCPDEC deverá ser atualizado anualmente, no mês de julho, para que se mantenha em conformidade com as demandas geradas pelos desastres e para a adesão de novos órgãos governamentais ou não governamentais, caso necessário.

Parágrafo único. As atualizações do PMCPDEC, após validação do Comitê, serão divulgadas por ato do Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Amaraji – PE, em 15 de Maio de 2025.

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
Prefeito de Amaraji

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

ANEXO I

Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade)

GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
1. NATURAIS	1. Terremoto	1. Tremor de terra	0	Vibrações do terreno que provocam oscilações verticais e horizontais na superfície da Terra (ondas sísmicas). Pode ser natural (tectônica) ou induzido (explosões, injeção profunda de líquidos e gás, extração de fluidos, alívio de carga de minas, enchimento de lagos artificiais).	1.1.1.1.0	
		2. Tsunami	0	Série de ondas geradas por deslocamento de um grande volume de água causado geralmente por terremotos, erupções vulcânicas ou movimentos de massa.	1.1.1.2.0	
	2. Emissão vulcânica	0	0	Produtos/materiais vulcânicos lançados na atmosfera a partir de erupções vulcânicas.	1.1.2.0.0	
	3. Movimento de massa	1. Quedas, tombamentos e rolamentos	1. Blocos	As quedas de blocos são movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre. Os tombamentos de blocos são movimentos de massa em que ocorre rotação de um bloco de solo ou rocha em torno de um ponto ou abaixo do centro de gravidade da massa desprendida. Rolamentos de blocos são movimentos de blocos rochosos ao longo de encostas, que ocorrem geralmente pela perda de apoio (descaçamento).	1.1.3.1.1	
			2. Lascas	As quedas de lascas são movimentos rápidos e acontecem quando fatias delgadas formadas pelos fragmentos de rochas se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.	1.1.3.1.2	
			3. Matacões	Os rolamentos de matacões são caracterizados por movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas e movimentam-se num plano inclinado.	1.1.3.1.3	
			4. Lajes	As quedas de lajes são movimentos rápidos e acontecem quando fragmentos de rochas extensas de superfície mais ou menos plana e de pouca espessura se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.	1.1.3.1.4	
		2. Deslizamentos	1. Deslizamentos de solo e/ou rocha	São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras.	1.1.3.2.1	



1. NATURAIS	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
	1. Geológico		3. Corridas de massa	1. Solo/Lama	Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, o solo/lama, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.	1.1.3.3.1	
				2. Rocha/Detrito	Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, rocha/detrito, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.	1.1.3.3.2	
				4. Subsídências e colapsos	0	Afundamento rápido ou gradual do terreno devido ao colapso de cavidades, redução da porosidade do solo ou deformação de material argiloso.	1.1.3.4.0
		4. Erosão	1. Erosão costeira/Marinha	0	Processo de desgaste (mecânico ou químico) que ocorre ao longo da linha da costa (rochosa ou praia) e se deve à ação das ondas, correntes marinhas e marés.	1.1.4.1.0	
			2. Erosão de margem fluvial	0	Desgaste das encostas dos rios que provoca desmoronamento de barrancos.	1.1.4.2.0	
			3. Erosão continental	1. Laminar	Remoção de uma camada delgada e uniforme do solo superficial provocada por fluxo hídrico não concentrado.	1.1.4.3.1	
				2. Ravinas	Evolução, em tamanho e profundidade, da desagregação e remoção das partículas do solo de sulcos provocada por escoamento hídrico superficial concentrado.	1.1.4.3.2	
				3. Boçorocas	Evolução do processo de ravinamento, em tamanho e profundidade, em que a desagregação e remoção das partículas do solo são provocadas por escoamento hídrico superficial e subsuperficial (escoamento freático) concentrado.	1.1.4.3.3	
			2. Hidrológico	1. Inundações	0	0	Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.
	2. Enxurradas	0		0	Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	1.2.2.0.0	
	3. Alagamentos	0		0	Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.	1.2.3.0.0	



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

GRUPO		SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
1. NATURAIS	3. Meteorológico	1. Sistemas de grande escala/Escala regional	1. Ciclones	1. Ventos costeiros (mobilidade de dunas)	Intensificação dos ventos nas regiões litorâneas, movimentando dunas de areia sobre construções na orla.	1.3.1.1.1	
				2. Marés de tempestade (ressaca)	São ondas violentas que geram uma maior agitação do mar próximo à praia. Ocorrem quando rajadas fortes de vento fazem subir o nível do oceano em mar aberto e essa intensificação das correntes marítimas carrega uma enorme quantidade de água em direção ao litoral. Em consequência, as praias inundam, as ondas se tornam maiores e a orla pode ser devastada alagando ruas e destruindo edificações.	1.3.1.1.2	
			2. Frentes frias/Zonas de convergência	0	Frente fria é uma massa de ar frio que avança sobre uma região, provocando queda brusca da temperatura local, com período de duração inferior à friagem. Zona de convergência é uma região que está ligada à tempestade causada por uma zona de baixa pressão atmosférica, provocando forte deslocamento de massas de ar, vendavais, chuvas intensas e até queda de granizo.	1.3.1.2.0	
		2. Tempestades	1. Tempestade local/Convectiva	1. Tornados	Coluna de ar que gira de forma violenta e muito perigosa, estando em contato com a terra e a base de uma nuvem de grande desenvolvimento vertical. Essa coluna de ar pode percorrer vários quilômetros e deixa um rastro de destruição pelo caminho percorrido.	1.3.2.1.1	
				2. Tempestade de raios	Tempestade com intensa atividade elétrica no interior das nuvens, com grande desenvolvimento vertical.	1.3.2.1.2	
				3. Granizo	Precipitação de pedaços irregulares de gelo.	1.3.2.1.3	
				4. Chuvas intensas	São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).	1.3.2.1.4	
				5. Vendaval	Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	1.3.2.1.5	
		3. Temperaturas extremas	1. Onda de calor	0	É um período prolongado de tempo excessivamente quente e desconfortável, onde as temperaturas ficam acima de um valor normal esperado para aquela região em determinado período do ano. Geralmente é adotado um período mínimo de três dias com temperaturas 5°C acima dos valores máximos médios.	1.3.3.1.0	



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

1. NATURAIS	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
	3. Meteorológico		2. Onda de frio	1. Friagem	Período de tempo que dura, no mínimo, de três a quatro dias, e os valores de temperatura mínima do ar ficam abaixo dos valores esperados para determinada região em um período do ano.	1.3.3.2.1	
				2. Geadas	Formação de uma camada de cristais de gelo na superfície ou na folhagem exposta.	1.3.3.2.2	
	4. Climatológico	1. Seca	1. Estiagem	0	Período prolongado de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.	1.4.1.1.0	
			2. Seca	0	A seca é uma estiagem prolongada, durante o período de tempo suficiente para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico.	1.4.1.2.0	
			3. Incêndio florestal	1. Incêndios em parques, áreas de proteção ambiental e áreas de preservação permanente nacionais, estaduais ou municipais	Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação situada em áreas legalmente protegidas.	1.4.1.3.1	
				2. Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar	Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar.	1.4.1.3.2	
			4. Baixa umidade do ar	0	Queda da taxa de vapor de água suspensa na atmosfera para níveis abaixo de 20%.	1.4.1.4.0	
	5. Biológico	1. Epidemias	1. Doenças infecciosas virais	0	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus.	1.5.1.1.0	
			2. Doenças infecciosas bacterianas	0	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por bactérias.	1.5.1.2.0	
			3. Doenças infecciosas parasíticas	0	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por parasitas.	1.5.1.3.0	
			4. Doenças infecciosas fúngicas	0	Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por fungos.	1.5.1.4.0	



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
1. NATURAIS	5. Biológico	2. Infestações/ Pragas	1. Infestações de animais	0	Infestações por animais que alterem o equilíbrio ecológico de uma região, bacia hidrográfica ou bioma afetado por suas ações predatórias.	1.5.2.1.0	
			2. Infestações de algas	1. Marés vermelhas	Aglomerado de microalgas em água doce ou em água salgada suficiente para causar alterações físicas, químicas ou biológicas em sua composição, caracterizada por uma mudança de cor, tornando-se amarela, laranja, vermelha ou marrom.	1.5.2.2.1	
				2. Cianobactérias em reservatórios	Aglomerado de cianobactérias em reservatórios receptores de descargas de dejetos domésticos, industriais e/ou agrícolas, provocando alterações das propriedades físicas, químicas ou biológicas da água.	1.5.2.2.2	
		3. Outras infestações		0	Infestações que alterem o equilíbrio ecológico de uma região, bacia hidrográfica ou bioma afetado por suas ações predatórias.	1.5.2.3.0	
2. TECNOLÓGICOS	1. Desastres relacionados a substâncias radioativas	1. Desastres siderais com riscos radioativos	1. Queda de satélite (radionuclídeos)	0	Queda de satélites que possuem, na sua composição, motores ou corpos radioativos, podendo ocasionar a liberação deste material.	2.1.1.1.0	
		2. Desastres com substâncias e equipamentos radioativos de uso em pesquisas, indústrias e usinas nucleares	1. Fontes radioativas em processos de produção	0	Escapamento acidental de radiação que excede os níveis de segurança estabelecidos na norma NN 3.01/006:2011 da CNEN.	2.1.2.1.0	
		3. Desastres relacionados com riscos de intensa poluição ambiental provocada por resíduos radioativos	1. Outras fontes de liberação de radionuclídeos para o meio ambiente	0	Escapamento acidental ou não acidental de radiação originária de fontes radioativas diversas e que excede os níveis de segurança estabelecidos na norma NN 3.01/006:2011 e NN 3.01/011:2011 da CNEN.	2.1.3.1.0	
	2. Desastres relacionados a produtos perigosos	1. Desastres em plantas e distritos industriais, parques e armazenamentos com extravasamento de produtos perigosos	1. Liberação de produtos químicos para a atmosfera causada por explosão ou incêndio	0	Liberação de produtos químicos diversos para o ambiente, provocada por explosão/incêndio em plantas industriais ou outros sítios.	2.2.1.1.0	



GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
2. TECNOLÓGICOS	2. Desastres relacionados à contaminação da água	1. Liberação de produtos químicos nos sistemas de água potável	0	Derramamento de produtos químicos diversos em um sistema de abastecimento de água potável, que pode causar alterações nas qualidades físicas, químicas, biológicas.	2.2.2.1.0	
		2. Derramamento de produtos químicos em ambiente lacustre, fluvial, marinho e aquífero	0	Derramamento de produtos químicos diversos em lagos, rios, mar e reservatórios subterrâneos de água, que pode causar alterações nas qualidades físicas, químicas e biológicas.	2.2.2.2.0	
	3. Desastres relacionados a conflitos bélicos	1. Liberação de produtos químicos e contaminação como consequência de ações militares	0	Agente de natureza nuclear ou radiológica, química ou biológica, considerado como perigoso, e que pode ser utilizado intencionalmente por terroristas ou grupos militares em atentados ou em caso de guerra.	2.2.3.1.0	
	4. Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos	1. Transporte rodoviário	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal rodoviário.	2.2.4.1.0	
		2. Transporte ferroviário	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal ferroviário.	2.2.4.2.0	
		3. Transporte aéreo	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal aéreo.	2.2.4.3.0	
		4. Transporte dutoviário	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal dutoviário.	2.2.4.4.0	
		5. Transporte marítimo	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal marítimo.	2.2.4.5.0	
		6. Transporte aquaviário	0	Extravasamento de produtos perigosos transportados no modal aquaviário.	2.2.4.6.0	
	3. Desastres relacionados a incêndios urbanos	1. Incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos	0	Propagação descontrolada do fogo em plantas e distritos industriais, parques e depósitos.	2.3.1.1.0	
		2. Incêndios em aglomerados residenciais	0	Propagação descontrolada do fogo em conjuntos habitacionais de grande densidade.	2.3.1.2.0	



2. TECNOLÓGICOS	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÃO	COBRADE	SIMBOLOGIA
	4. Desastres relacionados a obras civis	1. Colapso de edificações	0	0	Queda de estrutura civil.	2.4.1.0.0	
		2. Rompimento/ colapso de barragens	0	0	Rompimento ou colapso de barragens.	2.4.2.0.0	
	5. Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas	1. Transporte rodoviário	0	0	Acidente no modal rodoviário envolvendo o transporte de passageiros ou cargas não perigosas.	2.5.1.0.0	
		2. Transporte ferroviário	0	0	Acidente com a participação direta de veículo ferroviário de transporte de passageiros ou cargas não perigosas.	2.5.2.0.0	
		3. Transporte aéreo	0	0	Acidente no modal aéreo envolvendo o transporte de passageiros ou cargas não perigosas.	2.5.3.0.0	
		4. Transporte marítimo	0	0	Acidente com embarcações marítimas destinadas ao transporte de passageiros e cargas não perigosas.	2.5.4.0.0	
		5. Transporte aquaviário	0	0	Acidente com embarcações destinadas ao transporte de passageiros e cargas não perigosas.	2.5.5.0.0	



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO EMERGENCIAL - DMATE

 SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SINPDEC		
DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO EMERGENCIAL - DMATE		
Município:	UF:	
1. Caracterização de Situação de Emergência ou Calamidade Pública:	SIM	NÃO
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre		
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do		
Os prejuízos econômicos públicos foram causados por esse desastre		
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados		
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:		
2. Informações Relevantes sobre o desastre		
HISTÓRICO DE DESASTRE	SIM	NÃO
Este tipo de evento já ocorreu anteriormente		
Este tipo de evento ocorre anual e repetidamente		
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas e explique porque ainda exige ação emergencial		



3. Informações sobre capacidade gerencial do Município

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL	SIM	NÃO
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco neste Município		
O município possui COMDEC ou órgão correspondente		
Existe Plano de Contingência para o tipo de desastre ocorrido		
Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco do município		
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual		
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA		
Órgãos e Instituições Estaduais apoiam a Defesa Civil Municipal		

Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre

4. Medidas e Ações em curso: Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotadas pelo Estado.

4.1 Mobilização e Emprego de Recursos Humanos e Institucionais

Indicar o emprego com: “S” para SIM, “N” para NÃO. Marcar “NA” com um “X” caso necessite apoio.



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PESSOAL / EQUIPES EMPREGADAS	S/N	NA	QUANT.
Apoio a Saúde e Saúde Pública			
Avaliação de Danos			
Reabilitação de Cenários (obras públicas e serviços gerais)			
Assistência médica			
Busca, resgate e salvamento			
Segurança pública			
Ajuda humanitária			
Promoção, assistência e comunicação social			
Outros			

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Indicar o emprego com: “S” para SIM, “N” para NÃO. Marcar “NA” com um “X” caso necessite apoio.



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

MATERIAL / EQUIPAMENTO EMPREGADO	S/N	NA	QUANT.
Helicópteros, Barcos, Veículos, Ambulâncias, Outros meios de transporte			
Equipamentos e Máquinas			
Água Potável/ Alimentos/Medicamentos			
Material de Uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)			
Material de Limpeza, desinfecção, Desinfestação e Controle de Pragas e Vetores			
Outros			

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

4.3. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

Indicar o emprego com: “S” para SIM, “N” para NÃO. Marcar “NA” com um “X” caso necessite apoio.



VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	S/N	NA	VALOR (R\$)
Oriundos de Fonte Orçamentária Municipal			
Oriundos de Fonte Extra orçamentária Municipal			
Oriundos de Doações: Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas, ONG			
Oriundos de Outras fontes			
Descrever e/ou detalhar			

5. INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil: CODECIAMA

Telefone: ()

Celular: ()

E-mail:

Amaraji – PE,	de	de 202_
---------------	----	---------

COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO DESASTRE – FIDE

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SINPDEC	
	<i>Formulário de Informações do Desastre – FIDE</i>

1. Identificação

UF: PE		Município: AMARAJI	
População (Habitantes):	PIB (Anual):	Orçamento (Anual):	Arrecadação (Anual):
	R\$	R\$	R\$
Receita Corrente Líquida – RCL			
Total Anual: R\$		Média Mensal: R\$	

2. Tipificação

COBRADE	Denominação (Tipo ou Subtipo)

3. Data de Ocorrência

Dia	Mês	Ano	Horário

4. Área Afetada/Tipo de Ocupação	Não Existe/ Não Afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial				
Comercial				
Industrial				
Agrícola				
Pecuária				
Extrativismo Vegetal				
Reserva Florestal ou APA				
Mineração				
Turismo e Outras				



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

Descrição das Áreas Afetadas (*Especificar se Urbana e/ou Rural*):

5. Causas e Efeitos do Desastre - Descrição do Evento e Suas Características:

6. Danos Humanos, Materiais ou Ambientais

	Tipo	Nº de Pessoas
6.1 – Danos Humanos	Mortos	
	Feridos	
	Enfermos	
	Desabrigados	



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

	Desalojados	
	Desaparecidos	
	Outros Afetados	
	Total de Afetados	

Descrição dos Danos Humanos:

	Tipo	Quantidades Destruidas	Quantidades Danificadas	Valor (R\$)
6.2 – Danos Materiais	Unidades Habitacionais			
	Instalações Públicas de Saúde			
	Instalações Públicas de Ensino			
	Instalações Públicas Prestadoras de Outros Serviços			
	Instalações Públicas de Uso Comunitário			
	Obras de Infraestrutura Pública			

Descrição dos Danos Materiais:



6.3 – Danos Ambientais	Tipo	População do Município Atingida
	Contaminação do Ar	() 0 a 5%
		() 5 a 10%
		() 10 a 20%
		() Mais de 20%
	Contaminação da Água	() 0 a 5%
		() 5 a 10%
		() 10 a 20%
		() Mais de 20%
	Contaminação do Solo	() 0 a 5%
		() 5 a 10%
		() 10 a 20%
		() Mais de 20%
	Diminuição ou Exaurimento Hídrico	() 0 a 5%
		() 5 a 10%
		() 10 a 20%
		() Mais de 20%
	Incêndio em Parques, APA's ou APP's	Área Atingida
		() Até 40%
		() Mais de 40%



Descrição dos Danos Ambientais:

7. Prejuízos Econômicos Públicos e Privados

7.1 – Prejuízos Econômicos Públicos	Serviços Essenciais Prejudicados	Valor Para Restabelecimen
	Assistência Médica, Saúde Pública e Atendimento de	
	Abastecimento de Água Potável	
	Esgoto de Águas Pluviais e Sistema de Esgotos	
	Sistema de Limpeza Urbana e de Recolhimento e	
	Sistema de Desinfestação/Desinfecção do	
	Geração e Distribuição de Energia Elétrica	
	Telecomunicações	
	<i>Transportes Locais, Regionais e de Longo Curso</i>	
	<i>Distribuição de Combustíveis, Especialmente os de Uso Doméstico</i>	
	<i>Segurança Pública</i>	
	<i>Ensino</i>	
	<i>Valor Total dos Prejuízos Públicos</i>	

Descrição dos Prejuízos Econômicos Públicos:

7.2 –	Setores da Economia	Valor (R\$)
	Agricultura	



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

Prejuízos Econômicos Privados	Pecuária	
	Indústria	
	Comércio	
	Serviços	
	Valor Total dos Prejuízos Privados	

Descrição dos Prejuízos Econômicos Privados:

8. Instituição Informante						
Nome da Instituição: CODECIAMA			Nome do Responsável:			
Endereço:						
CEP:						
E-mail:						
Cargo: COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Assinatura e Carimbo	Telefones:	Dia	Mês	Ano	
		()				
		()				

9. Instituições Informadas	SIM	NAO
Órgão Estadual de Proteção e Defesa Civil - CODECIPE		
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC		

Amaraji – PE, _____, de _____ de 202__

.....
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

ANEXO IV

MODELO DE DECRETO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

DECRETO Nº....., de [dia] de [mês] de [ano].

EMENTA: DECLARA **[SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA]** NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR **[NOME DO DESASTRE – NUMERAÇÃO COBRADE]**, CONFORME PORTARIA MDR 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O Excelentíssimo Senhor **[Nome do prefeito]**, Prefeito do Município de Amaraji – PE, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do Art. 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

Para Desastres Caracterizados como Nível II

I – que as Fortes Precipitações Pluviométricas de xxmm **(informar a fonte da precipitação)** tiveram início às xx:00 do dia xx/xx/xxxx, sendo que a média mensal é de xxxxmm e o nível do rio atingiu xx,xxm acima da cota de alerta alcançando a cota de xx,xxm às xx:xx do dia xx/xx/xxxx **(informar a estação de monitoramento do nível do rio)**;

II – que como consequência das fortes precipitações, ocorreram os **(alagamentos, inundações, deslizamentos e enxurradas)**, que ocasionaram os danos e prejuízo, conforme o FIDE;

III – que devido aos danos e prejuízos expressivos, a capacidade de resposta local foi comprometida **parcialmente, necessitando de apoio para execução das ações de resposta e recuperação**;



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

IV – que o Parecer técnico do órgão de Proteção e Defesa Civil do Município de xxxxxxxx é favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria MDR Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

Para Desastres Caracterizados como Nível III

I – que as Fortes Precipitações Pluviométricas de xxmm (informar a fonte da precipitação) tiveram início às xx:00 do dia xx/xx/xxxx, sendo que a média mensal é de xxxxmm e o nível do rio atingiu xx,xxm acima da cota de alerta alcançando a cota de xx,xxm às xx:xx do dia xx/xx/xxxx (informar a estação de monitoramento do nível do rio).

II – que como consequência das fortes precipitações, ocorreram os (alagamentos, inundações, deslizamentos e enxurradas), que ocasionaram os danos e prejuízos, conforme o FIDE

III – (Caracterização do nível do Desastre) que os vultosos danos e prejuízos ocorridos, afetaram seriamente o funcionamento das instituições públicas xxx, xxxx e xxxx, comprometendo assim **substancialmente** a capacidade de resposta local, havendo a necessidade da **atuação coordenada** de todos os integrantes do SINPDEC na execução das ações de resposta e mobilização de recursos.

IV – que o Parecer Técnico do órgão de Proteção e Defesa Civil do Município de xxxxxxxx é favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria MDR Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada [situação de emergência ou estado de calamidade pública] nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como [nome do desastre – COBRADE], conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação [nome do órgão municipal de proteção e defesa civil], nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Amaraji - CODECIAMA.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por **[inserir período de validade do decreto]** dias.

Gabinete do Prefeito, aos **[Inserir o dia]** dias do mês de **[Inserir o mês]** de **[Inserir o ano]**.

[Inserir o nome do (a) Prefeito (a)]
Prefeito de Amaraji



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

ANEXO V

MODELO DE PARECER TÉCNICO CODECIAMA

PARECER TÉCNICO Nº. _____(Número)/_____(Ano)

Amaraji – PE, em _____ de _____ de 202__

Assunto: Parecer Técnico em Análise de Situação de Anormalidade

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e situação de anormalidade abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: PE	Município: AMARAJI		
CÓDIGO COBRADE:	TIPO:	DATA:	HOR A:
CAUSAS E RECORRÊNCIA:			
Decreto:	Publicação: [Diário Oficial Municipal/Estadual n. e data]		
Situação de Anormalidade: [SE/ECP]	Desastre Nível [I, II ou III]		
Protocolo de Registro no S2ID: [UF-F-0000000-00000-00000000]			

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

B. DANOS HUMANOS:

[Breve descrição quali-quantitativa dos danos, conforme a tipologia descrita do FIDE, relacionando-os aos respectivos prejuízos]

C. DANOS MATERIAIS:



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

[Breve descrição quali quantitativa dos danos, conforme a tipologia descrita do FIDE, relacionando-os aos respectivos prejuízos]

D. DANOS AMBIENTAIS:

[Breve descrição quali quantitativa dos danos, conforme a tipologia descrita do FIDE, relacionando-os aos respectivos prejuízos]

III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

[Breve descrição quali quantitativa dos recursos, conforme as informações gerais da atuação emergencial descrita no FIDE, relacionando-os aos recursos financeiros envolvidos]

F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

[Breve descrição quali quantitativa dos recursos, conforme as informações gerais da atuação emergencial descrita no FIDE, relacionando-os aos recursos financeiros envolvidos]

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se a apresentação geral das informações do desastre e atuação emergencial decorrente, e constata-se que os requisitos estabelecidos na portaria MDR 260, de 02 de fevereiro de 2022, foram **cumpridos**.

Desta forma, **fundamenta-se a situação de anormalidade decretada.**

É o parecer.

Amaraji – PE, em ____ de _____ de 202__

Amaraji – PE, _____, de _____ de 202__

.....
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

ANEXO VI

MODELO DE OFÍCIO DE REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO ESTADUAL

Ofício nº [00/ano/CODECIAMA Amaraji - PE, de de 202__.

Exm^a. S^a

.....
Governadora do Estado de Pernambuco
Recife – PE,

Assunto: **Solicitação de Homologação Estadual**

Senhora Governadora,

Cumprimentando cordialmente V. Ex^a, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos pela Portaria MDR nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participo a ocorrência de situação de anormalidade por desastre, registrada no sistema S2iD, em resumo:

UF: PE	Município: AMARAJI
Desastre: Enxurradas – COBRADE 1.2.2.0.0	Data do desastre: 23/03/2017
Decreto 20 , de 01 de ABRIL de 202__ .	Publicação do decreto: DOM 180, de 02 de abril de 202__
Situação de Anormalidade: SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Protocolo S2iD: UF-F-332605-1.2.2.0.0-20170401

Tendo em vista as informações apresentadas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE), demais documentos enviados por meio do protocolo S2iD supracitado, **solicita-se o homologação Estadual da situação de**



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

anormalidade decretada devido a necessidade de apoio Estadual, conforme abaixo: descrever sucintamente a motivação da necessidade da homologação estatal, especificando quais os benefícios estatais a serem pleiteados para atendimento às vítimas de desastres, conforme disposto em legislação como no exemplo a seguir:

- Disponibilização / doação de materiais de Assistência / Ajuda Humanitária;
- Disponibilização de recursos humanos, materiais e equipamentos;
- Transferência de recursos financeiros;
- Disponibilização de programas de benefícios.

Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, **declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2ID supracitado.**

Atenciosamente,

[Inserir o nome do (a) Prefeito (a)]
Prefeito de Amaraji